SENTENÇA

Processo n°: **0004834-80.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Reajustes de Remuneração, Proventos ou

Pensão

Requerente: Edson Prates

Requerido: Fazenda do Estado de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Os direitos foram devidamente apostilados (fls. 76) e a concordância com o valor depositado (fls. 162) faz presumir ter sido satisfeita a execução.

Assim, nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Ordinária (fase executória), requerida por **Edson Prates** em face da **Fazenda do Estado de São Paulo**.

Defiro o levantamento, em favor do autor, do valor depositado às fls. 157. Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 23 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA